CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE

RUA SABARÁ, Nº 80 , CENTRO-POCRANE MG–

TEL: 33-3316-1310 –CEP: 36.960-000-

- ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os sentimentos de pesar manifestados pelos membros desta Casa Legislativa em razão do falecimento do ex-vereador **SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Casa Legislativa, Sr. **SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocorrido em 10 de novembro de 2026.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal manifesta seu reconhecimento e respeito à memória do ex-vereador **SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA,** em consideração à sua trajetória política e aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de seus mandatos parlamentares, nos períodos de 2000 a 2004, de 2017 a 2020 e de 2022 a 2024, quando representou a população municipal no exercício de suas funções legislativas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo deverá ser amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, como forma de homenagear e preservar a memória do ex-vereador e reconhecer sua contribuição para a sociedade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Pocrane, 10 de novembro de 2026.

MARCIA VARGAS DE FARIA:11695423607

Assinado de forma digital por MARCIA VARGAS DE FARIA:11695423607
Dados: 2026.11.10 17:53:25 -03'00'

MARCIA VARGAS DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Pocrane